



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA N°001/2026

COXIM-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Constitui a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARLY NOGUEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, bem como suas respectivas representações para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025.

- Daniela Lina de Paula Pinto – Presidenta do Conselho Municipal de Educação - CME;
- Edete Figueiredo Bukowski – Diretora da EM Estudante William Tavares de Oliveira;
- Elisangela Ferreira Kusiba – Técnica da Equipe Pedagógica da SEMED;
- Fabiane Fernandes Gomes – Coordenadora da Equipe Multidisciplinar,
- Juliana Roberta Paes Fujihara – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação - CME,
- Diógenes Vieira Júnior – Agente Administrativo da SEMED,
- Maria Helena Ferraz da Silva – Gerente de Gestão do Sistema de Educação,
- Merly Lemes de Paula – Diretora das Escolas do Campo;
- Patricia Fernanda da Silva Carvalho - Gerente de Gestão das Políticas Educacionais;
- Pollyana da Silva Venâncio Mochi – Assistente Administrativo da SEMED,
- Rosilene de Assis Figueira – Técnica da Inspeção Escolar da SEMED,
- Suevelyn Teodoro Azambuja – Técnica da Equipe Pedagógica da SEMED,
- Valdilene Barbosa Ferreira – Diretora EM Maria Lucia Batista.

Art. 2º - Serão competências da Comissão:

- Planejar e organizar o processo seletivo,
- Elaborar e acompanhar o edital,
- Receber e analisar inscrições,
- Avaliar e classificar candidatos,
- Analisar recursos,
- Divulgar resultados,
- Zelar pela lisura do processo, garantindo a transparência das informações,
- Resolver casos omissos,
- Publicar resultados parciais e finais.

Art. 3º - Fica designada a servidora Patricia Fernanda da Silva Carvalho, Gerente de Gestão das Políticas Públicas Educacionais, como Presidenta da Comissão, que irá coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, junto com os membros citados no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Coxim/MS, 05 de Janeiro de 2026.

MARLY NOGUEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 032/2025